

MOÇÃO Nº 12.149/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO 52º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE VALENTE.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela passagem do 52º aniversário de emancipação política da cidade de Valente, no dia 12 de agosto de 2010.

Valente é um município baiano situado a cerca de 238 Km de Salvador, com população estimada em 22.000 habitantes e renda per capita de R\$ 3.843,00. Limita-se com as cidades de Retirolândia, Santa Luz, Conceição do Coité e São Domingos.

A cidade de Valente surgiu no início século XX, derivada de uma imensa fazenda de gado. A origem do nome "Valente", segundo a lenda local, refere-se a um boi que desgarrou-se do rebanho e morreu afogado ao cair dentro de uma cacimba. Por esta razão, passou a ser chamada de Caldeirão do Boi Valente. Tempos mais tarde mudou-se o nome da fazenda para "Boi Valente". Em 12 de agosto de 1958 quando o povoado virou cidade e seu nome foi abreviado para "Valente". Entretanto, o "Caldeirão do Boi Valente" ainda resiste ao tempo, e está localizado numa propriedade particular, próxima ao centro da cidade.

A economia do município é impulsionada pelo comércio local, pela indústria de calçados e pela indústria de tapetes e carpetes de sisal da APAEB Valente (Associação de Desenvolvimento Sustentável Solidário da Região Sisaleira). Na zona rural o destaque é para agricultura familiar, com destaque para o cultivo do Sisal, planta que deu a Valente o título de capital mundial da fibra, como também pecuária de corte e leite, caprino cultura, ovinocultura.

Quero parabenizar todos os munícipes de Valente pela comemoração dos 52 anos de autonomia político-administrativa, pelas suas conquistas sociais e crescimento econômico.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Cidade de Valente – Sr. Ubaldino Amaral de Oliveira e a Câmara de Vereadores na pessoa de seu presidente, o Sr. Antônio Melquíades de Oliveira Filho, nos seguintes endereços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 01 - CENTRO
CEP:48.890-000
VALENTE – BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE
RUA JOSÉ MOTA LOPES, 54
CEP: 48.890-000
VALENTE – BAHIA

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010.

**Ferreira Ottomar
Deputado Estadual - PMDB**